



# Diário Oficial do **MUNICIPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

### DECRETO Nº 084 DE 29 DE JULHO DE 2022.

**Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Itajuípe (BA) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária de Desenvolvimento Social, responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Sra. **RAIANNE FRANÇA PASSOS** portadora da cédula de identidade nº 11.973.200-91 SSP/BA, inscrita no CPF nº 036.91928501, **conjuntamente e/ou separadamente** com o Srº Prefeito, **Leandro Junquillo Cunha**, portador da cédula de identidade nº 0804022321 SSP/BA, inscrita no CPF nº 994.159.845-20, a movimentar todas contas bancárias relacionadas ao CNPJ 47.223.752/0001-85 mantida em estabelecimento bancário Banco do Brasil/SA no Município de Itajuípe BA, conforme o Art.2º.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- ABERTURA DE CONTA ESPECIFICA E ÚNICA RELATIVA AO CNPJ nº 47.223.752/0001-85
- EMITIR CHEQUES (EM CONJUNTO)
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO (EM CONJUNTO)
- AUTORIZAR COBRANCA (EM CONJUNTO)
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO (EM CONJUNTO)
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES (EM SEPARADO)
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES (EM CONJUNTO)
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES (ME CONJUNTO)
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS (EM CONJUNTO)
- ENDOSSAR CHEQUE (EM CONJUNTO)
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES (EM CONJUNTO)
- CANCELAR CHEQUES (EM CONJUNTO)
- BAIXAR CHEQUES (EM CONJUNTO)

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

---

- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS (EM CONJUNTO)
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS (EM SEPARADO)
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO (EM CONJUNTO)
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO (EM CONJUNTO)
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS (EM CONJUNTO)
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO (EM CONJUNTO)
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS (EM SEPARADO)
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRÉDITOS (EM SEPARADO)
- EMITIR COMPROVANTES (EM SEPARADO)
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS(EMCONJUNTO)
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO (EM CONJUNTO)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 29 DE JULHO DE 2022

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br